

Contra o trabalho infantil

Fruto da miséria, esmola e complacência da sociedade

Floriano Pesaro



Angeilo Dantas/SM-SP

Floriano Pesaro, sociólogo e vereador de São Paulo/SP.

É sintomático o fato de existirem ainda crianças sobrevivendo nas ruas das grandes cidades do país. Elas são a ponta do *iceberg* da duradoura tragédia social brasileira. Além do trabalho infantil, exibem as chagas da violência, do abandono, da exploração, do descaso, da omissão, de todos os dramas intrínsecos à miséria humana.

A despeito das políticas públicas desenvolvidas, do envolvimento de inúmeras organiza-

ções não governamentais, das intervenções alternativas e inovadoras, dos investimentos e de contarmos com uma legislação moderna — o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) —, o fenômeno persiste. O aumento do número de crianças de rua está intimamente relacionado com a pobreza nos centros urbanos.

A cidade de São Paulo é exemplar para análise. De acordo com o Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS), elaborado pela Fundação Seade, há 1,4 milhão de pessoas (ou 340 mil famílias) em situação de vulnerabilidade social vivendo na linha ou abaixo da linha da pobreza nas periferias do município, com dificuldade em obter emprego e com acesso precário a serviços básicos de educação, saúde, habitação, entre outros. Soma-se a essas privações o fato de as famílias serem chefiadas, na maioria dos casos, por mulheres jovens, com baixa esco-

laridade e muitos filhos, e estarão expostas a riscos diversos, como morte violenta e gravidez precoce.

Filhos desse “bolsão metropolitano de pobreza”, as crianças que vemos pedindo esmola, fazendo malabares e vendendo balas nos faróis migram para as regiões centrais de São Paulo a fim de trabalhar. Longe de casa e dos bancos escolares, estão expostas à violência moral, física e sexual. Na maioria das vezes, o dinheiro arrecadado não fica com elas, tampouco com as suas famílias. Estimativas revelam que dois terços do que uma criança ganha em um farol (em média, 30 reais por dia) vão parar nas mãos de um aliciador.

Outra pedra no caminho quando o assunto é criança de rua é a ausência de consenso entre as entidades não governamentais, a sociedade civil e as várias instâncias do Poder Público sobre a forma de intervenção a ser adotada. A área é uma arena de disputa.

Nas décadas passadas, as ações apoiavam-se em uma política social assistencialista. Com o advento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que em julho completará 21 anos, o que eram consideradas intervenções assistencialistas vem se transformando em uma jovem e robusta política pública. Em São Paulo, essa política foi coroada com a Lei Municipal nº 15.276/2010, que traça diretrizes para instituir ações integradas a fim de erradi-



Símbolo da Campanha para erradicação do trabalho infantil

car e combater o trabalho infantil. É uma “lei inteligente”, pois dá diretrizes à política e, ao mesmo tempo, consolida uma série de outras leis que proíbem o trabalho infantil, obrigando a Prefeitura a se responsabilizar, em diversas frentes, a tirar a criança da rua e colocá-la na escola. A lei prioriza o atendimento integral da criança e da sua família.

Por tratar-se de tema tão

complexo, é imperativo que as divergências sejam resolvidas, na busca de um consenso sobre a estratégia a ser adotada. Urge trabalharmos em rede, com sinergia e sincronismo, estabelecendo papéis e diretrizes claras e compromissos concretos para a erradicação definitiva do trabalho infantil, bem como evitar sobreposições de tarefas e desperdício de recursos.

E a população tem papel fundamental nesse enredo. As pessoas precisam entender que, ao dar esmola ou comprar produtos de uma criança nas ruas, estão contribuindo para o trabalho infantil, comprometendo o futuro dessa criança, da sua família e de toda a sua comunidade. Não é dando dinheiro que se ajuda uma criança. Quem quiser contribuir, de fato, pode doar ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente ou diretamente às organizações conveniadas, jamais nas ruas. ■

